

Localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 920

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

nomeia:-

a partir desta data, a Senhora Maria Gaudete Rissato, para fazer em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Futuro, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto nº 921

O Prefeito Municipal de

Bonfina 88

Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve,

Transferir:-

Por conveniência do ensino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, do Bairro Vila Olinda, para o Bairro-Sede do Distrito de Novo Graninhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto nº 922

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia!

a partir desta data, a Senhora Nailda Vidrich, para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do Distrito de Novo Graninhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros